

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 428/2026

Unai, 12 de maio de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0006706/2025-37].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 37 (134183719), erratas (139468463, 139543653) e Folha de Decisão (137776112) assinada pelo Supervisor em substituição Frederico Fonseca Moreira, Masp -1174359-8 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,25 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 70 unidades", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 15/05/2026, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139544876** e o código CRC **D6851913**.